RESOLUÇÃO Nº 032/2026 – CONSUNI

Cria o Curso do Doutorado Acadêmico em Ciências e Tecnologia de Alimentos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 10637/2026, tomada em sessão de 22 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso do Doutorado Acadêmico em Ciências e Tecnologia de Alimentos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 10637/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUN